

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

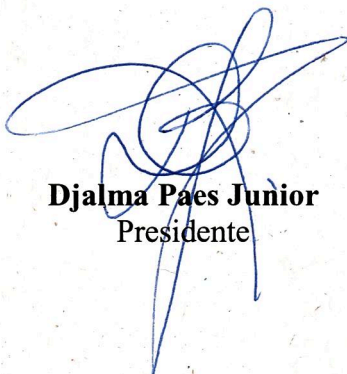
A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo Aditivo para reforma, com ampliação, da ESEC Caetés, no valor de R\$ 38.700,19 (trinta e oito mil, setecentos reais e dezenove centavos), em conformidade com os incisos III e XI do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

§1º Definir como fonte de recurso a compensação ambiental da PetroquímicaSuape, pactuada por meio do Termo de Compromisso nº 050/2007.

Recife, 04 de setembro de 2019.



Djalma Paes Junior
Presidente